

Autor: Vereador Júlio César de Barros.

Dispõe sobre a denominação da Escola de Educação Infantil do Verdes Mares e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Escola de Educação Infantil ELMA GREGÓRIO TEREZA, a Creche do Verdes Mares.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 2014.

ALUÍZIO DOS SANTOS JÚNIOR PREFEITO

Publicação Pinno da 60sta do Selector do S